CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 29.938.085/0001-35 - NIRE nº 35300514611 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de setembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itapecerica, nº 4157, bairro Capão Redondo, CEP 05.858-001, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia; e **(ii)** a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, alínea (viii), deliberaram aprovar: **(i)** a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2022 ("RCA 02/05/2022"); e **(ii)** a eleição do Sr. **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: **(i) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 02/05/2022; e **(ii) ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 18 de setembro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Roberto Vollmer Labarthe; **(3)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(4)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 384.105/23-3 em 25.09.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FOUR TRILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 47.014.367/0001-28 - NIRE Nº. 35300595670 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de setembro de 2023, às 09h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B Andar 4 Sala 8, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia; e **(ii)** a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 10, (v), deliberaram aprovar: **(i)** a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/03/2022 às 17h00 ("RCA 15/03/2022"); e **(ii)** a eleição do Sr. **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.648.798-57, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Ferreira, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, até 15/03/2024, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: **(i) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.398.467 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 15/03/2022; e **(ii) ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.459.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até 15/03/2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 18 de setembro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Roberto Vollmer Labarthe; **(3)** Stephan Joinovici Cadier; **(4)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e **(5)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 384.106/23-7 em 25.09.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Yuny Stan Projeto Imobiliário I S.A.

CNPJ nº 11.939.724/0001-11 - NIRE nº 35.300.416.473

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2023

Data, local e hora: Realizada aos 22 dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **Yuny Stan Projeto Imobiliário I S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, 9º andar, Sala 34-A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes as acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **Marcos Mariz de Oliveira Yunes**, que convidou a mim, Sra. **Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz**, para Secretária. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (1) a proposta de redução do capital social da Companhia; (2) a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (3) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **1.** A redução do capital social, por ser excessivo às necessidades operacionais da Companhia, dos atuais R$ 44.396.531,66 (quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo, portanto, uma redução de R$ 43.396.531,66 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), com o cancelamento de 7.802.359 (sete milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e nove) ações, das quais 5.195.757 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete) são ações ordinárias e 2.606.602 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e dois) são ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, e a restituição de R$ 19.484.283,33 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) à acionista Yuny Incorporadora S.A., R$ 19.484.283,33 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) à acionista BRMX Participações Ltda. e R$ 4.427.965,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais) aos acionistas detentores de ações preferenciais proporcionalmente à sua participação. **1.1.** A redução do capital ora aprovada somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 60 (sessenta) dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações. **1.2.** Após o decurso do prazo para a efetivação da redução de capital, a administração da Companhia procederá à escrituração e assinatura do livro de registro de ações da Companhia. **2.** Em razão da deliberação acima, o artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando 179.792 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois) ações, divididas em (i): 119.727 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com valor patrimonial de R$ 7,5001 (sete reais e cinco mil décimos de milésimo de real) por cada ação ordinária; e, (ii) 60.065 (sessenta mil e sessenta e cinco) ações preferenciais, com prioridade na distribuição de dividendo fixo e cumulativo, sem valor nominal e com valor patrimonial de R$ 1,6987 (um real e seis mil novecentos e oitenta e sete décimos de milésimos de real) por cada ação preferencial. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo** - Os acionistas detentores de ações preferenciais possuem direito a voto exclusivamente com relação às matérias previstas no Artigo 12 deste Estatuto Social. Em caso de falta de pagamento do dividendo fixo prioritário em qualquer exercício posterior ao lançamento do primeiro Empreendimento, ficarão suspensas as limitações ao direito de voto dos acionistas detentores de ações preferenciais. **Parágrafo Terceiro** - O dividendo fixo prioritário e cumulativo será equivalente a 16% (dezesseis por cento) da receita das vendas das unidades autônomas que compõem os Empreendimentos, incluindo as receitas de correção monetária dos contratos com os adquirentes das unidades autônomas, bem como os juros, as multas e demais encargos cobrados dos adquirentes de tais unidades, descontados eventuais comissões e impostos incidentes, reconhecida segundo o regime de caixa. **Parágrafo Quarto** - É vedada a emissão de parte beneficiaria pela Companhia." **3**. Em vista da deliberação tomada no item 2 acima, as acionistas decidem consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar conforme a redação do Anexo I à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de setembro de 2023. Mesa: **Marcos Mariz de Oliveira Yunes -** Presidente; **Luciana Cavalheiro Fleischner -** Secretária. Acionistas presentes: **YUNY Incorporadora S.A.:** Marcos Mariz de Oliveira Yunes - Diretor Presidente; Marcelo Mariz de Oliveira Yunes - Diretor Executivo. **BRMX Participações Ltda.:** Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz - Administradora; Stefan Neuding Neto - Administrador. **Heloisa Désirée Samaia; Iolanda Samaia da Silva Coelho; Martha Samaia de Vivo; Dino Samaja.**

Gaia Impacto Securitizadora S.A. - CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 18ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 12 de setembro de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacífico Cargo: Diretor

Gaia Impacto Securitizadora S.A. - CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 19ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 28 de setembro de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.,** Nome: João Paulo dos Santos Pacífico - Cargo: Diretor

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 72.145.931/0001-99 - NIRE nº 35.300.194.039

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Angelo Colombo Querci Filho; e **Secretária:** Sra. Natália Velasques Sanches. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 7 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no dia 25 de fevereiro de 2023, às folhas E21, E22, E23, E24, E25, E26, E27 do jornal Valor Econômico. **Ordem do Dia: (1)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(2)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido; **(3)** fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e **(4)** eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Examinando os itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **(1)** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(2)** Resolveram, em conformidade com o Artigo 31 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31.12.2022, no montante de R$ 18.204.898,02 (Dezoito Milhões e Duzentos e Quatro mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos), **(i)** transferir o montante de R$ 910.244,90 (Novecentos e Dez mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) para reserva legal, **(ii)** não distribuir dividendos; e **(iii)** transferir o montante de R$ 17.294.653,12 (Dezessete Milhões e Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos) para a reserva de lucros; **(3)** Foi fixado, por unanimidade de votos, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia no montante de R$ 7.911.460,07 (Sete Milhões e Novecentos e Onze Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Sete Centavos); **(4)** reeleger, por unanimidade, os Srs. **Ivan Javier Gonzalez Babativa,** colombiano, casado, economista, portador do passaporte nº PE141525, inscrito no CPF/MF nº 234.842.588-29, residente e domiciliado na Cidade de Beijing, China, no 22º Andar, China Life Financial Center nº 23 ZhenZhi Road, 100026, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Valentin Alvarez Fernandez,** espanhol, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF n° 235.490.028-74, residente e domiciliado na Cidade de Wädenswil, Suíça, com escritório em Mythenquai 50/60, 8022, em Zurique, na Suíça, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; **Vinicius Marinho da Cruz,** brasileiro, casado, securitário, portador de cédula de identidade RG 50.942.449-1/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.063.487-97, residente e domiciliado na cidade de Barueri e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, na cidade de Barueri e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; e **Ney Ferraz Dias,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 58.055.565-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º Andar, Caju, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração reeleitos terão mandatos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deverá examinar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados, ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ademais, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos são empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Companhia declaram ainda que conduzirão a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos nas leis aplicáveis, no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia e no estatuto social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2023. **Mesa: Angelo Colombo Querci Filho -** Presidente; **Natália Velasques Sanches -** Secretária. **Acionistas: Swiss Re Corporate Solutions Brasil Holding Ltda. - Claudio Rosa Mendes -** Diretor; **Beatriz de Moura Campos Mello Almada -** Diretora. **Bradesco Seguros S/A - Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa -** Diretor Gerente; **Vinicius Marinho da Cruz -** Diretor. **JUCESP** nº 385.726/23-5 em 26/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

INSIGHT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 37.501.599/0002-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSIGHT PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia ou Emissora"), REALIZADA EM 22/07/2022, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76, CONFORME ALTERADA ("LEI DAS S/A").

1. Data, hora e local: 22/07/2022, às 12h, na sede da **Insight Participações S.A.** localizada na Av.Brigadeiro Faria Lima, 1.485, cj. 21, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Compareceram à assembleia os acionistas da Companhia, **Insight Participações S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Himad Abdallah Mourad, conforme assinatura aposta na presente ata, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S/A. **3. Composição da Mesa:** Thamires Lemos de Mattos, Presidente da Mesa. Escolhido o advogado Rogério Garcia Perez para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia, em série única, no montante total de R$ 70.000.000,00, a qual será objeto de oferta privada de distribuição. **5. Deliberações Adotadas: 5.1.** Aprovada a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º, do artigo 130, da Lei das S/A. Por unanimidade, foi dispensada a leitura da ordem do dia e dos respectivos documentos na presente assembleia. **5.2.** Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a realização da emissão de debêntures da Companhia, conversíveis em ações, em série única, sem garantia real e garantia fidejussória, para distribuição privada, perfazendo o montante total de R$ 70.000.000,00, a qual será objeto de oferta privada de distribuição. As debêntures terão as seguintes características e condições: **5.2.1.** O valor total da Emissão é de R$ 70.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo); **5.2.2.** Valor nominal. As debêntures serão emitidas no valor nominal total de R$ 70.000.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal"); **5.2.3.** Quantidade. Serão emitidas 700 Debêntures. **5.2.4.** Séries. A Emissão será realizada em série única. **5.2.5.** Forma. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissora. **5.2.6.** Conversibilidade. A qualquer tempo após a integralização das debêntures até a Data de Vencimento, e desde que o debenturista esteja adimplente com todas as obrigações, declarações e garantias prestadas nesta escritura de emissão, as debêntures serão convertidas em ações de emissão da **Insight Participações S.A.**, que deverão corresponder ao número de ações suficientes à quitação do valor das debêntures emitidas, acrescidos dos juros, comissões e demais encargos incidentes sobre a mesma. **5.2.7**. Espécie. As Debêntures serão da espécie sem garantia real e garantia fidejussória, sem preferência, nem subordinada à solvência de outros créditos devidos' pela Emissora na forma do disposto no artigo 58 da Lei 6.404/76. 5.2.8. 5.8. Limite de Emissão. Tendo em vista que (i) o capital social da Emissora nesta data é de R$ 15.000.000,00; e (ii) a emissão das Debêntures totaliza R$ 70.000.000,00, não há outras emissões pendentes pela Emissora, o limite de Emissão previsto no artigo 59, VIII, §2º da Lei 6.404/76 está cumprido. **5.2.9.** Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada sem a necessidade de intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por não configurar hipótese de Oferta Pública de Valores Mobiliários, na forma da Instrução CVM 400, de 29/12/2003. **5.2.10.** Negociação. A Emissão não será registrada para negociação no mercado secundário da B3 S/A. **5.2.11**. Data de Emissão. A Emissão das Debêntures dar-se-á na data da assinatura da presente escritura ("Data de Emissão"). **5.2.12.** Prazo e data de vencimento. As Debêntures terão prazo de vencimento de 60 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 27 de junho de 2027 ('Data de Vencimento"). **5.2.13.** Prazo de subscrição. Dado o regime de colocação privada e a subscrição das Debêntures, o prazo de subscrição será de até 60 meses a contar da assinatura da Escritura de Emissão. **5.2.14.** Preço de subscrição. As Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde o 1º dia do Período de Capitalização durante o qual ocorrer a subscrição das Debêntures até a respectiva Data de Integralização, ou seja, considerando-se apenas a Remuneração referente ao Período de Capitalização corrente, sem acumular Períodos de Capitalização anteriores ("Preço de Subscrição''). **5.2.15.** Forma de subscrição e de integralização. A subscrição será efetuada mediante assinatura pelo Debenturista do Boletim de Subscrição da Debênture. O pagamento do Preço de Subscrição deverá ser feito em até 2 dias úteis, a contar do ato da subscrição ("Data de lntegralização"), mediante: (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) transferência bancária, nas modalidades admitidas pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro; ou (iii) outro meio ajustado entre a Emissora e o Debenturista, podendo ocorrer a dação em pagamento, ou outra forma prevista pela Legislação Brasileira para o adimplemento de obrigações; **5.2.16.** Remuneração. Sobre o saldo do Valor Nominal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A ("Taxa CDI"), capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 20% ao ano, base 252 dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa CDI, "Rcmuneração"). **5.2.17**. Periodicidade de pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga sempre no dia 1 de cada mês a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01/01/2024 e o último, na Data de Vencimento. Fará jus à Remuneração, o titular da Debênture ao final do dia útil anterior à data de pagamento. **5.3.** Em 01 de janeiro de julho de 2023 será efetuado o pagamento de uma parcela intermediária ao titular das Debêntures a título de Remuneração. **5.4.** Em 12 meses a contar da Data da Emissão, o titular das Debêntures fará jus ao recebimento de uma parcela intermediária referente à Remuneração. **5.4.1.** Fórmula para cálculo da Remuneração. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1) =$$

$$J = \{VNe \times [(\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread}) - 1]\}, \text{ onde:}$$

"J" = valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; "VNe" = saldo do Valor Nominal no início do Período de Capitalização, informado com 6 casas decimais, sem arredondamento; "FatorDI" = produto das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

"nDI" = número total de taxas DI Over, sendo "nDI" um número inteiro; "k" = número de ordens da Taxa DI, variando de 1 até "n"; "TDlk" = Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 dia útil (overnight), utilizada com 2 casas decimais; e

$$TDI_k = [(DI / 100 + 1)^{(1/252)}] - 1$$

Onde: "Dlk" = Taxa DI, divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, válida por 1 Dia Útil (overnight), utilizada com 2 casas decimais; e "FatorSpread" = Sobretaxa de juros fixos anuais calculada com 9 casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = [(\text{Sobretaxa}/100+1)^{(n/252)}]^{(DP/DI)}$$

"Sobretaxa" = 20%

"n" = número de Dias Úteis entre a data do próximo Período de Capitalização e a data do Período de Capitalização anterior, sendo "n" um número inteiro; "DT" = número de Dias Úteis entre o último e o próximo Período de Capitalização, sendo "DT" um número inteiro; "DP" número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro; - Define-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo entre 2 datas de pagamento da Remuneração, sendo que o primeiro Período de Capitalização tem início na Data de Emissão e término na data do primeiro pagamento da Remuneração. Os demais Períodos de Capitalização têm início na data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização anterior e término na data de pagamento da Remuneração subsequente, cada Período de Capitalização sucedendo o anterior sem solução de continuidade. O valor da Remuneração será agregado ao saldo do Valor Nominal para efeito de apuração do saldo devedor das Debêntures. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura de Emissão. - número total de taxas DI Over, sendo "nDI" um número inteiro; **5.2.19.1** - Taxa DI divulgada pela CETIP; No caso de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por mais de 10 dias consecutivos, de extinção ou de impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI a Debênture, o Agente Fiduciário convocará, no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que foi verificada a ausência de apuração e/ou divulgação, a extinção ou a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, o debenturista, para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, do novo parâmetro de remuneração da Debênture, a ser proposto pela Emissora. Até que esse novo parâmetro seja estabelecido de comum acordo com a Emissora e o Debenturista mencionado nesta Cláusula, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada oficialmente, acrescida da Sobretaxa aplicável, calculada pro rata temporis, até a data da delibcração entre Emissora e Debenturista. Caso não haja, entre a Emissora e Debenturista, acordo sobre o novo parâmetro de remuneração, a Emissora deverá resgatar a Debênture emitida, no prazo de até 30 dias, pelo saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento, utilizando-se a última Taxa DI divulgada oficialmente. O resgate a que se refere esta Cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. **5.2.20.** Repactuação. Não haverá repactuação. **5.2.21.** Resgate antecipado facultativo ou amortização antecipada facultativa. A partir do 1º dia do 12º mês contado da Data de Emissão (inclusive) e desde que a Emissora notifique o Debenturista com antecedência mínima de 10 dias úteis da data de resgate, a Emissora reserva-se o direito de promover (i) o resgate antecipado das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Total Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que o resgate a que se refere esta Cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza; ou (ii) amortização parcial antecipada da Debênture, no mesmo, quando o montante deverá ser aplicado da seguinte forma: (a) primeiramente deverá ser utilizado no pagamento da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento; e (b) saldo remanescente após a realização do pagamento mencionado na alínea (a) acima deverá ser utilizado na amortização do Valor Nominal, sendo certo que, para os fins do cálculo da Remuneração no caso da amortização parcial antecipada, a data da amortização constituirá a data de início do Período de Capitalização subsequente, cujo vencimento se dará no término do Período de Capitalização original, ou seja, como se não houvesse ocorrido referida amortização parcial antecipada. **5.2.22.** Encargos moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida ao debenturista por força desta Escritura de Emissão, os débitos cm atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). **5.2.23.** Decadência dos direitos aos acréscimos. O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **5.2.24.** Local de pagamento. Os pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, e a quaisquer outros valores eventualmente devidos nos termos desta Escritura de Emissão, serão efetuados pela Emissora na conta bancária indicada pela Debenturista. **5.2.25.** Prorrogação dos prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. **5.3.** Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, podendo inclusive, mas não se limitando, (i) determinar a Data de Emissão; (ii) celebrar a escritura de emissão da Debênture e quaisquer outros instrumentos relacionados à Debênture e eventuais aditamentos a qualquer desses documentos; e (iii) contratar, conforme se faça necessário, os prestadores de serviços inerentes à Debênture. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada por mim, secretária, e pela acionista presente. São Paulo, 22/07/2022. Thamires Lemos de Mattos - Presidente da Mesa. Rogério Garcia Peres - Secretário da Mesa. Acionista Presente: Himad Abdallah Mourad. **JUCESP -** 438.317/22-1 em 24/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/09/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F60E-043E-4C51-73CA.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F60E-043E-4C51-73CA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F60E-043E-4C51-73CA ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F60E-043E-4C51-73CA

Hash do Documento

7FDDA490A50EAE314EB59EA2868B57D57BD956D1ECB9DE8B1D88C09AA0ED7A36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- ☑ Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 29/09/2023 05:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Prevident Assistência Odontológica S.A.

CNPJ nº 56.269.913/0001-62

Relatório da Administração: Prezados Cotistas & Clientes - A administração da Prevident Assistência Odontológica S.A. submete à apreciação dos Senhores as Demonstrações Contábeis relativas aos Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 em conformidade com dispositivos legais, estatutários e a regulamentação da ANS. **Visão Geral da Companhia & Mercado de Atuação:** A Prevident tem por objetivo social a operação de planos privados de assistência odontológica. A Companhia conta com uma rede credenciada com mais de 10.000 opções de atendimento distribuídos geograficamente de acordo com a concentração de seus clientes. **Performance Operacional Financeira:** A empresa apresentou um aumento de 14,2 milhões de Reais de Receita Operacional Líquida comparado com exercício de 2021. O aumento de Receita não gerou aumento de lucratividade devido, principalmente, ao aumento da Sinistralidade em R$ 5,5 milhões de Reais e despesas comerciais no valor de R$ 5,6 milhões de reais. **Perspectivas:** A Companhia possui boas perspectivas de crescimento no mercado de planos exclusivamente odontológicos para 2023, continuaremos acelerando nossa expansão comercial em âmbito nacional e gestão diferenciada no relacionamento com clientes, credenciados e parceiros comerciais. A Empresa seguirá investindo na capacitação dos seus funcionários, investindo em tecnologia, instalações e inovações que aumentem a satisfação de nossos clientes e gerem sustentabilidade ao crescimento de nossos negócios. O programa de credenciamento está orientado ao crescimento, dimensionamento e especialização de acordo com as necessidades das empresas e beneficiários. **Relacionamento com Auditores Independentes:** A MB Auditores Independentes S.S. é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras e alinhamento com as normas da ANS. Declaramos que a MB Auditores não nos prestou quaisquer serviços que possam afetar a sua independência operacional. **A Administração**

Balanços Patrimoniais - 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2022	2021
Ativo Circulante		**17.709**	**15.004**
Disponível		**11**	**567**
Realizável		**17.697**	**14.438**
. Aplicações Financeiras	**4**	**2.872**	**2.910**
- Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		2.592	2.131
- Aplicações Livres		280	779
. Créditos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde		**3.541**	**6.236**
- Contraprestação Pecuniária a Receber	5	3.541	6.236
. Créditos Tributários e Previdenciários	6	2.640	2.639
. Bens e Títulos a Receber	7	8.645	2.652
Ativo Não Circulante		**12.972**	**14.155**
Realizável a Longo Prazo		**12.886**	**14.095**
. Títulos e Créditos a Receber	8	11.525	11.780
. Ativo Fiscal Diferido		1.361	2.316
Imobilizado	**9**	**76**	**48**
. Imobilizado de Uso Próprio	**9**	**76**	**48**
- Não Hospitalares / Odontológicos		76	48
Intangível	**10**	**10**	**12**
Total Ativo		**30.680**	**29.159**

Passivo	Nota	2022	2021
Passivo Circulante		**10.522**	**7.093**
Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde		**1.999**	**2.385**
. Provisão de Contraprestações	11	220	182
- Provisão de Contraprestações Não Ganhas		220	182
. Prov. de Eventos a Liquidar Outros Prestadores	11	1.356	1.646
. Prov. de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	11	423	556
Débitos de Operações de Assist. à Saúde		**6.417**	**3.447**
- Comercialização sobre Operações	12	6.417	3.447
Tributos e Contribuições a Recolher		**338**	**573**
- Tributos e Contribuições	13	338	573
Débitos Diversos	**14**	1.767	689
Passivo Não Circulante		**1.050**	**1.050**
- Provisões para Ações Judiciais	**15**	1.050	-
Débitos Diversos		**-**	**1.050**
Patrimônio Líquido		**19.109**	**21.017**
. Capital Social	17	29.278	29.278
. Prejuízos Acumulados		(10.169)	(8.261)
Total Passivo		**30.680**	**29.159**

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
Receita de Contraprestações Efetivas		**41.177**	**26.926**
. Receitas com Operações de Assistência à Saúde		**43.005**	**28.160**
. Contraprestações Líquidas		**43.005**	**28.160**
. (-) Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assist.		(1.829)	(1.234)
(-) Eventos Indenizáveis Líquidos		**(16.711)**	**(11.557)**
. Eventos Conhecidos ou Avisados		(16.844)	(11.330)
. Var. da Prov. de Eventos Ocorridos e Não Avisados		133	(228)
(=) Resultado das Operações com Planos de Assist.		**24.466**	**15.368**
(+/-) Outras Rec. / Desp. Operacionais		**255**	**(369)**
. (-) Outras Desp. Operac. com Planos de Assist. à Saúde		**254**	**(369)**
. Outras Desp. Operac. de Planos de Assist. à Saúde		(14)	(24)
. Provisão para Perdas de Crédito		269	(345)
(=) Resultado Bruto		**24.721**	**14.999**
. (-) Despesas Comercialização	18.1	(13.367)	(7.763)
. (-) Despesas Administrativas	18.2	(12.395)	(7.892)
(=) Resultado Operacional		**(1.042)**	**(656)**
. Resultado Financeiro		**89**	**(672)**
. Receita Financeira		219	9
. Despesa Financeira		(130)	(681)
(=) Resultado Antes dos Impostos e Participações		**(953)**	**(1.328)**
. (-) Impostos Diferidos		(955)	(955)
(=) Resultado Líquido		**(1.908)**	**(2.282)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reservas de Lucro	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	**29.278**	**213**	**(6.192)**	**23.299**
Resultado Líquido do Período	-	-	(2.282)	(2.282)
Saldos em 31/12/2021	**29.278**	**213**	**(8.474)**	**21.017**
Resultado Líquido do Período	-	-	(1.908)	(1.908)
Saldos em 31/12/2022	**29.278**	**213**	**(10.382)**	**19.109**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	45.745	26.299
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	35.356	18.582
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(15.350)	(9.984)
(-) Pagamentos de Comissões	(10.307)	(4.177)
(-) Pagamentos de Pessoal	(4.003)	(4.126)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(10.504)	(6.004)
(-) Pagamentos de Tributos	(2.925)	(1.671)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(231)	(233)
(-) Aplicações Financeiras	(35.226)	(16.659)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(3.110)	(1.476)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(555)**	**550**
Atividades de Investimento		
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		
Atividades de Financiamento		
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		
Variação Líquida do Caixa	**(555)**	**550**
Caixa - Saldo Inicial	567	16
Caixa - Saldo Final	11	567

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Sociedade foi constituída em 07 de agosto de 1986, com sede no município de São Paulo e filiais em Florianópolis, Guarulhos, Campo Grande, Feira de Santana, Belém, Canoas, João Pessoa, Manus, Recife, São Luiz e Vitória e tem como objetivo social a intermediação de prestação de serviços de odontologia preventiva e assistencial. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade, bem como a legislação fiscal e tributária. É adotado o plano de contas instituído pela Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Essas demonstrações contábeis foram autorizadas pelos cotistas da Companhia em 29/03/2023. **3. Principais Diretrizes Contábeis: a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. As informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **b) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas e pronunciamentos do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **c) Aplicações Financeiras:** São demonstradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. **d) Ativos Financeiros a Valor Justo por meio do Resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria correspondem às aplicações financeiras classificadas como ativos circulantes. **e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde:** As contraprestações pecuniárias a receber decorrentes das operações com plano de saúde correspondem aos valores das Faturas a Receber dos associados dos planos comercializados pela Empresa. **f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada por valores suficientes para cobrir eventuais perdas desses créditos, e é constituída segundo a análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos acima de 90 dias para contratos de pessoa jurídica e acima de 60 dias para contratos de pessoa física, em consonância com as determinações da ANS, considerando toda a carteira do cliente. As perdas com clientes foram registradas na conta "provisão para perdas sobre créditos" no resultado do exercício. A Provisão para Perda sobre Créditos é constituída segundo orientações do CPC 48, nos quais as perdas com clientes são registradas na conta "Provisão para Perda sobre Crédito" no resultado do exercício. **g) Imobilizado:** O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e considera os efeitos da reavaliação espontânea de bens do imobilizado, efetuada em exercícios anteriores. Neste exercício, para os Bens Móveis não foram realizados testes de recuperabilidade de seus ativos (Impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, por não haver indício de desvalorização do Imobilizado. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal, com base na vida útil dos bens. **h) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros:** Com base no CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível, para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para esse ano os bens permanecem com o valor contábil adequado. **i) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde:** Refere-se aos valores nominais decorrentes de serviços odontológicos prestados pela rede credenciada no atendimento aos associados dos planos de assistência odontológica comercializados pela Empresa, e registrados pelo valor das contas odontológicas conhecidas até dezembro de 2020. Os valores de Eventos são pagos, em sua maioria, dentro do próprio mês de aviso. **j) Provisões técnicas de operações de assistência odontológica:** Foram constituídas, mensalmente, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 209/2009 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. **k) Ativos e Passivos Contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: ***Contingências Ativas*** **-** Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. ***Contingências Passivas*** **-** São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não requerem provisão ou divulgação. **l) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de faturamento, na data de competência da cobertura dos planos. **m) Contratos de Planos de Assistência Odontológica:** A empresa efetuou o processo de classificação de todos os contratos de planos de assistência odontológica com base no período de cobertura do primeiro ao último dia de cada mês, sendo assim, os contratos pessoa jurídica têm início de vigência programada, transferindo sua cobertura sempre para o primeiro dia do mês subsequente ao contratado. Os contratos pessoa física possuem início de cobertura do risco 24 horas após a adesão do associado ou após o pagamento da 1ª parcela, dos dois casos o que ocorrer primeiro, de acordo com a IN32 - ANS, de 04 de julho de 2009. **n) Instrumentos Financeiros:** A empresa opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, cujos valores são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **o) Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os cotistas da Prevident Assistência Odontológica S.A. é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis. **4. Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras estão discriminadas conforme quadro a seguir e refere-se ao numerário mantido junto à instituição financeira em atendimento à RN 159 de 2007, com a finalidade de garantir as Provisões Técnicas.

Aplicações Financeiras	**2022**	**2021**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas - Banco Safra	2.586	2.131
Aplicações Livres	286	779
Saldo	**2.872**	**2.910**

As aplicações em CDB, fundos e debêntures, são classificadas no ativo circulante, independente dos seus vencimentos, tendo em vista a garantia de liquidez diária integral oferecida pela contraparte para a grande maioria do saldo. **5. Contraprestação Pecuniária a Receber:** As contraprestações pecuniárias a receber decorrentes das operações com Plano de Assistência Odontológica correspondem aos valores das Faturas a Receber dos associados pessoa jurídica e associados pessoa física estão demonstrados da seguinte forma:

Contraprestação Pecuniária a Receber	**2022**	**2021**
Faturas a Receber	6.390	9.355
Cessão de Crédito a Receber	200	200
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (a)	(3.050)	(3.318)
Saldo	**3.541**	**6.236**

(a) Constituída pela totalidade a provisão de créditos duvidosos pertinentes aos planos individuais com preço preestabelecido, que apresentaram pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias para clientes pessoa jurídica e apresentaram pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias para clientes pessoa física até a data base de 31/12/2022. **6. Créditos Tributários:** A Companhia utiliza a sistemática do Lucro Real e calcula seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de fechamento das Demonstrações Financeiras. Os Créditos tributários referem-se a impostos retidos na fonte sobre faturamento.

Créditos Tributários e Previdenciários	**2022**	**2021**
IR Retido na Fonte	262	261
CSLL Retida na Fonte	601	601
PIS/COFINS Retidos na Fonte	1.777	1.777
Saldo	**2.640**	**2.639**

7. Adiantamentos

Bens e Títulos a Receber	**2022**	**2021**
Adiantamento de Fornecedores	648	452
Contrato de Mútuo (a)	7.997	2.200
Saldo	**8.645**	**2.652**

a) Trata-se de um contrato de mútuo com partes não relacionadas. A previsão de quitação é 31/03/2023. Em virtude da data de submissão desta nota explicativa já antecipamos que mutuário efetuou a quitação conforme previsto.

8. Outros Créditos a Receber

Realizável a Longo Prazo	**2022**	**2021**
Direitos a Receber (a)	10.513	10.513
Depósitos Judiciais	198	453
Cessão de Crédito a Receber	800	800
IRPJ & CSLL sobre Ágio	1.361	-
Depósito Caução (Aluguel)	14	14
Saldo	**12.886**	**11.780**

a) Trata-se de um valor que está ganho em 1ª, 2ª instância e no TJ conforme processo nº 0736846-39.2019.8.07.0001 na 17º Vara Cível de Brasília detalhadamente submetido à ANS, processo que está garantido com Depósito Judicial efetuado pelo cliente desde o início.

9. Imobilizado

Imobilizado	**Taxa de Depreciação**	**2022**	**2021**
Instalações	20%	11	11
Máquinas e Equipamentos	10%	75	75
Equipamentos de Informática	20%	309	270
Móveis e Utensílios	10%	180	180
Direito de Uso de Imóveis	50%	-	-
(-) Depreciação Acumulada		(498)	(487)
Saldo		**76**	**48**

10. Intangível

Intangível	**Taxa de Depreciação**	**2022**	**2021**
Sistemas Aplicativos Softwares	20%	651	649
(-) Amortização Acumulada		(641)	(637)
Saldo		**10**	**12**

11. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas estão compostas por:

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	**2022**	**2021**
Provisão de Contraprestação Não Ganhas	220	182
Provisão de Eventos a Liquidar Outros Prestadores	1.356	1.646
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	423	556
Saldo	**1.999**	**2.385**

A ANS publicou em 22/12/2009 a RN nº 209, alterada pelas RNs nsº 227 e 243/10, RN 246/11 e RN 313/12, que estabelece as regras para constituição de provisões técnicas, critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo, dentre outras. A provisão está devidamente garantida por uma aplicação financeira (Nota 04). O cálculo utilizado para a constituição da PEONA é a Nota Técnica Atuarial PEONA (NTAP) desde 28/02/2013, aprovada através do Ofício 337/2013, com data contábil vigente em 12/2014.

12. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Débitos de Operações de Assistência à Saúde	**2022**	**2021**
Comercialização sobre Operações	6.417	3.447
Saldo	**6.417**	**3.447**

Valor referente à comissão a pagar sobre planos empresariais.

13. Tributos e Encargos Sociais

O saldo dos tributos e contribuições a recolher são como segue:

Tributos e Contribuições a Recolher	**2022**	**2021**
PIS a Pagar sobre Faturamento	14	27
COFINS a Pagar sobre Faturamento	87	168
IRPJ a Recolher	76	131
INSS a Pagar	89	99
ISS Retido na Fonte a Recolher	3	6
Retenção de CSLL / PIS / COFINS	8	29
FGTS a Pagar	15	20
ISS a Pagar sobre Faturamento	47	92
Saldo	**338**	**573**

14. Débitos Diversos

Débitos Diversos	**2022**	**2021**
Salários a Pagar	103	139
Provisões para Férias / 13º Salário	149	246
Provisões para Encargos sobre Férias / 13º Salário	50	86
Fornecedores	1.465	218
Saldo	**1.767**	**689**

15. Provisões para Contingências: A Administração da Companhia constitui provisões baseadas na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, e considera que os valores provisionados na rubrica "provisões para contingências", no exigível em longo prazo, são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais. A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências cíveis, como segue:

Provisões para Ações Judiciais	**2022**	**2021**
Contigência Processos Jurídicos	37	37
Contingência Aquisição PREVIENT	1.013	1.013
Saldo	**1.050**	**1.050**

16. Ativos Garantidores: A Resolução Normativa nº 159/2007, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS descreve a diversificação dos Ativos das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, para aceitação como Ativos Garantidores das Provisões Técnicas até 2013. As Provisões Técnicas, no montante de R$ 556 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 329 em 2020), possuem como Ativos Garantidores Aplicações Financeiras Vinculadas no montante de R$ 2.131 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 2.130 em 2020) (vide Nota 04). **17. Capital Social:** O capital social da empresa está representado por 29.279.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um capital de R$ 29.278.019,10, subscrito e integralizado e 980,90 de capital social a integralizar em moeda corrente do país. **18. Detalhamento das Contas de Resultado:**

18.1. Despesas de Comercialização:

Despesas Comercialização	**2022**	**2021**
Despesa com Comissão	13.367	7.763
Saldo	**13.367**	**7.763**

18.2. Despesas Administrativas: A Operadora um aumento em sua receita líquida 14,2 milhões de reais, gerando um grande aumento nas despesas administrativas decorrente dos novos clientes conquistados.

Despesas Administrativas	**2022**	**2021**
Pessoal Próprio	4.605	4.986
Serviços de Terceiros	5.594	2.301
Localização e Funcionamento	1.827	404
Publicidade e Propaganda	108	74
Despesas com Expediente	-	47
Taxas e Tributos	57	34
Depreciação e Amortização	-	22
Outras Despesas	205	24
Saldo	**12.395**	**7.892**

19. Eventos Indenizáveis: A cobertura da despesa assistencial em 2022 foi plenamente realizada na modalidade de pré-pagamento, apresentando a seguinte segmentação no período:

Tipo de Contratação de Plano de Assistência à Saúde

Rede	**Individuais Familiares**	**Coletivos Empresariais**	**Total**
	Pós-Lei	Pós-Lei	
Rede Contratada	2.391	14.453	16.844

20. Despesas Patrimoniais - Ágio: A Companhia em 2019 amortizou o valor total do ágio no montante de R$ 14.038.616,53, em função da incorporação reversa da empresa LIS Dental Ltda. Dessa baixa, foi considerado dedutível para apuração do IRPJ e CSLL, o valor de R$ 1.637.838,58, referente a 6 de 60 avos, os demais 54 avos são controlados na parte B do LALUR, e serão compensados nos exercícios seguintes. **21. Partes Relacionadas:** A Companhia não possui operações com partes relacionadas, a Administração entende que quando houver, essas devem ser negociadas em condições semelhantes àquelas aplicadas entre partes não relacionadas as quais contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse.

Jose Hermicesar Brilhante Palmeira - Diretor-Presidente **Jacinto Bruno Scagliusi -** Contador - CRC 1SP234266/O-1 **Equação Contábil -** CRC 2SP022128/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
Prevident Assistência Odontológica S.A. - CNPJ: 56.269.913/0001-62

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da operadora **Prevident Assistência Odontológica S.A.,** que compreendemo balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da operadora **Prevident Assistência Odontológica S.A.,** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS e pelos controles internos que ela determinou com o necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causa da por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras emitido em 28 de março de 2022. Bebedouro (SP), 31 de março de 2023. MB Auditores Independentes Sociedade Simples - CNPJ 03.805.426/0001-00 - CRC - 2SP021390/O-7. Marcelo Bock - Contador CRC - 1SP128.524/O-0 - CVM 11207.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 296F-72C6-9F86-A35B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/09/2023
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 296F-72C6-9F86-A35B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/296F-72C6-9F86-A35B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 296F-72C6-9F86-A35B

Hash do Documento

F42EC8E445934B686458CA345CE03B6796FBC02D78BF446B2762B2F0B45F51C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- [x] Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 29/09/2023 05:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24